

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

36.620

01

Lº 2-U-10-fls.75

IMÓVEL:- Apartamento 1508 do Bloco II do edifício a ser cons--
 truído na rua Humaitá nº 244, na freguesia da Lagoa, com direito-
 a guarda de 01 automóvel (eis) de passeio, indistintamente nos
 locais de estacionamento do edifício situado nos, 1º, 2º, 3º e 4º
 estacionamentos, e correspondente fração ideal de 6/1.754 do--
 respectivo terreno que mede na sua totalidade: frente 49,35m ao
 longo de muro pré-fabricado de sua propriedade, confrontando com
 o novo alinhamento da rua Humaitá; à direita 68,26m, confrontando
 parte com a empena lateral esquerda do prédio nº 254 da rua Humai-
 ta, de propriedade do Edifício Lagoa Dourada e parte sem demarca-
 ção; à esquerda e uma linha poligonal côncava de 3 lados, tendo
 as seguintes medidas e confrontações da frente para os fundos; 1º
 lado: 3,16m ao longo de muro de alvenaria, confrontando com o pré-
 dio 234 da Rua Humaitá, de propriedade do edifício Solar das Va-
 randas, 2º lado, 0,78m ao longo de muro de alvenaria, confrontan-
 do com o prédio 234 da rua Humaitá, de propriedade do edifício So-
 lar das Varandas; 3º lado: 68,98m ao longo da empena lateral di-
 reita do prédio 234 da rua Humaitá; fundos 48,60m sem demarcação,
 confrontando com área atrás dos prédios nºs 234 a 266 da Rua Hu-
 maitá, de propriedade do Escritório Técnico Ramos de Azevedo, En-
 genharia Arquitetura e Construções, ou sucessores, Inscrição nú-
 mero 031.7562 (MP), CL.7363. **PROPRIETÁRIA:-** SERVENCO-SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA CONTINENTAL S/A, com sede nesta cidade, CGC número---
 33.429.085/0001-87-REGISTRO ANTERIOR- 2-R-1- Matrícula 27.561 fls
 35-Livro 3 CO- nº 52.213- fls. 231- Remição de Foro.Rio de Janei-
 ro, 03 de Janeiro de 1986-.....

AV-1-M-36.620 -MEMORIAL:- O imóvel desta matrícula faz parte do
 Memorial de Incorporação Imobiliária registrado sob o nº R-4 na
 Matrícula nº 27.561 fls.35 do Livro 2-R-1- Rio de Janeiro, 03 de
 Janeiro de 1986-.....

R-2-M-36.620 -HIPOTECA:- De acordo com o documento particular da
 tado de 04-12-1985, prenotado em 12-12-1985 sob o nº 83766), a pro-
 prietária deu o imóvel desta matrícula em 1ª e especial hipoteca
 a Caixa Econômica Federal, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305 /-
 0198-08, juntamente com as demais unidades que comporão os blocos
 I e II, em garantia de uma dívida no valor de CR\$11.660.040.000,-
 equivalente a 200.000,00 UPC's, aos juros de 10% ao ano e taxa e-
 fetiva de 10,47130%, a contar da data do contrato, compreendendo--
 OS períodos previstos para conclusão das obras, que é de 24 meses

REGISTRO GERAL

MATRICULA

35.620

FICHA

01
VERSO

e venda das unidades imobiliárias isoladas aos adquirentes fi--
nais, que é de 6 meses, e correção monetária estabelecida no títu
lo. Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 1986.-----

TEC. JUD. JURAMENTADO Eduardo R. de F. Vianna.

O OFICIAL [Assinatura]

AV-3-M-36.620:-RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:- Nos ter
mos do requerimento datado de 31-01-1986 a incorporadora alterou
o Memorial de Incorporação referido na AV-1, passando o aparta--
mento desta matrícula a ter a fração ideal de 9/1772 do terreno--
a ser duplex com dependências na cobertura e direito a 1(uma)--
vaga na garagem de uso indistinto nos pavimentos de garagem. Rio
de Janeiro, 30 de Junho de 1986.-----

TEC. JUD. JURAMENTADO Leonor da C. Leite e Silva

O OFICIAL [Assinatura]

AV-4-M-36.620-CONVENÇÃO:- A Convenção de Condomínio foi regis--
trada hoje no Livro 3B-Aux, às fls. 03 sob o nº 1100. Rio de Ja--
neiro, 28 de Julho de 1986.-----

TEC. JUD. JURAMENTADO Leonor da C. Leite e Silva

O OFICIAL [Assinatura]

R-5-M-36.620:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Por escritura de 30--
de Outubro de 1986 em notas do 23º Ofício desta cidade Livro----
5094 fls. 151 prenotada em 11-12-1986 a proprietária prometeu--
vender o imóvel a Iolando Rocha, brasileiro, desquitado, represen
tante comercial, inscrito no CPF 043.571.677/87, residente em--
Niterói-RJ, pelo valor de CZ\$2.102.850,00 a presente é celebrada
em caráter irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 16 de de--
zembro de 1986.-----

TEC. JUD. JURAMENTADO Eduardo R. de F. Vianna.

O OFICIAL [Assinatura]

AV-6-M-36.620:-CONSTRUÇÃO:- Nos termos de requerimento datado de
20-07-1987 certidão nº 266788 da Secretaria Municipal de Obras--
e Serviços Públicos da Prefeitura desta cidade e CND número----
284.482, expedido em 30-06-1987, pelo IAPAS, hoje arquivados, o--
apartamento desta matrícula teve sua construção concluída e o--
habite-se foi concedido em 10-07-1987. Rio de Janeiro, 27 de Ju--
lho de 1987.-----

O OFICIAL [Assinatura]

AV-7-M-36.620:-RESCISÃO:- Por escritura de 08-10-1987 em notas--

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

36.620

02

Lº 2-U-10-fls.75

do 23º Ofício desta cidade Livro 5212 fls. 118 protocolada sob o nº 105.539, Servenco Serviços de Engenharia Continental S/A e Iolando Rocha, todos já qualificados, rescindiram a promessa de Compra e venda objeto do R-5, desta matrícula. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1988

TEC. JUD. JURAMENTADO Edmundo R. de F. Vianna

O OFICIAL Pris Corrado da Matta - Autorizado

AV-8-M-36.620:-DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- De acordo com o instrumento particular de 12-10-1988, protocolado sob o nº 104.970, hoje arquivado, a credora autorizou o desligamento do apartamento 1508 do bloco II da hipoteca que o gravava objeto do R-2. Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1989

TEC. JUD. JURAMENTADO Edmundo R. de F. Vianna

O OFICIAL Pris Corrado da Matta - Autorizado

R-9-M-36.620:-COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo documento referido no AV-8, a proprietária já qualificada vendeu o imóvel a Alexandre Camacho, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente nesta cidade, CPF nº 771.011.977-87, pelo valor de CZ\$25.325.090,00, imposto de transmissão guia nº 464/334854-9 no valor de CZ\$366.340,75 em 12-10-1988. Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1989

TEC. JUD. JURAMENTADO Edmundo R. de F. Vianna

O OFICIAL Pris Corrado da Matta - Autorizado

R-10-M-36.620:-HIPOTECA:- Pelo mesmo documento referido no AV-8 Alexandre Camacho, qualificado no R-9, deu o imóvel em 1ª e especial hipoteca a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, garantindo uma dívida no valor de CZ\$ 9.344.070,00, que será paga em 240 meses, em prestações no valor de CZ\$112.888,56, vencendo-se a 1ª prestação em 30 dias da data do contrato, taxa nominal de juros 9,0% ao ano, taxa efetiva de 9,3806% ao ano, plano reajuste e sistema de amortização Pes/Price. Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1989

TEC. JUD. JURAMENTADO Edmundo R. de F. Vianna

O OFICIAL Pris Corrado da Matta - Autorizado

AV-11-M-36.620:-CONSIGNAÇÃO:- Pelo mesmo documento referido no AV-8, fica consignado para tornar certo que o número da inscrição do imóvel e 1628.904-3 e o CL 7363-5. Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1989

TEC. JUD. JURAMENTADO Edmundo R. de F. Vianna

O OFICIAL Pris Corrado da Matta - Autorizado

REGISTRO GERAL

MATRICULA

36.620

FICHA

02

VERSO

O OFICIAL Ariel Leopardo da Matta - Austerizado

AV-12 M-36.620 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 23/03/2001.--

O OFICIAL [assinatura]

AV-13 M-36.620 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 188.204 de 02/02/2001) De acordo com o instrumento particular datado de 01/02/2001, hoje arquivado, a credora, Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-10, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 23 de Março de 2001.--

O OFICIAL [assinatura]

R-14 M-36.620 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 190.659 de 31/05/2001) De acordo com a escritura de 28/05/2001 do 23º Ofício de Notas, desta cidade (Lº 7880 fls. 063 ato 032), Alexandre Camacho, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 771.011.977-87, portador da carteira de identidade nº 04246330-7, expedida pelo IFP/RJ em 13/04/77, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$15.000,00, a LUCILA MEDEIROS, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 996.143.168-53, portadora da carteira de identidade nº 9.254.036, expedida pela SSP/SP em 15/08/75, residente e domiciliada nesta cidade. Imposto de transmissão pago em 28/05/2001, pela guia nº 729.179, no valor de R\$2.526,29, à Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2001. SELO: Série RAH nº 80264.--

O OFICIAL [assinatura]

AV-15 M-36.620 - IMPEDIMENTO DE NOVAS ALIENAÇÕES: (Protocolo nº 236.711 de 26/02/2007). De acordo com Ofício OFI.0050.001371-5/2006-05VFEF de 09/10/2006, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 99.0037638-2, movida pela Fazenda Nacional em face de Alexandre Camacho, hoje arquivado, o MM. Juiz Federal Dr. Antonio Henrique Correa da Silva, determinou o impedimento do registro de novas alienações pertinentes ao imóvel, objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 09 de Março de 2007.--

SELO: RJG Nº 22253. O OFICIAL [assinatura]

AV-16 M-36.620 - ADITAMENTO DA AV-15: (Protocolo nº 338.872 de 15/07/2019). Conforme Decisão de 29/03/2006, proferida

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/12/2019 14:4.

Continua na proxima ficha...

MATRÍCULA

FICHA

36620

3

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

nos autos do Processo nº 99.0037638-2, fica aditada a AV-15 acima, para constar que o MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, Dr Antonio Henrique Correa da Silva, decretou a ineficácia da alienação do imóvel desta matrícula, feita por ALEXANDRE CAMACHO, impedindo o registro de novas alienações pertinentes ao referido imóvel. (O cancelamento da presente averbação só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto da AV-15 quanto da averbação de seu cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.--.--

SELO: EDBQ 33765 KHQ. O OFICIAL

R-17 M-36.620 - PENHORA: (Protocolo nº 338.872 de 15/07/2019). **TÍTULO:** Mandado nº 510000967962, datado de 31/05/2019, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, e Auto de Penhora e Depósito de 15/07/2019, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Drª. Bianca Stamato Fernandes. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$837.912,10 em 05/2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$1.200.000,00. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; **EXECUTADO:** ALEXANDRE CAMACHO. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL:** nº 0037638-35.1999.4.02.5101/RJ. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Alexandre Camacho. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.--.--

SELO: EDBQ 33766 NHP. O OFICIAL